



PARA: Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Economia  
/ TO

DE Carla Velez  
/ FROM

ASSUNTO Parecer de Análise Crítica sobre a Autoavaliação  
/ SUBJECT relativa ao desempenho dos serviços - 2014 -  
Autoridade de Segurança Alimentar e Economia (ASAE)

Nº REF.: NI/GSEAE/N.º/2015  
/ REF.

DATA 11/agosto/2015  
/ DATE

Parecer:

Despacho n.º 101 /XIX/SEAE/2015

O Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do Ministério da Economia remeteu parecer com análise crítica sobre a autoavaliação relativa ao desempenho dos serviços, referente à ASAE, através do ofício de 15.06.2015, conforme decorre do regime jurídico que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho (SIADAP) na Administração Pública.

De acordo com o disposto nos artigos 15º e seguintes da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro que aprovou o SIADAP, os serviços da Administração Pública estão sujeitos à obrigação de proceder à sua autoavaliação, competindo, no caso do Ministério da Economia, ao GEE emitir parecer com análise crítica das respetivas autoavaliações constantes dos relatórios de atividades elaborados pelos demais serviços, com vista à sua homologação pelo respetivo membro do Governo competente.

Neste sentido, vem o GEE, no âmbito das suas atribuições e verificados os requisitos exigidos nos termos do artigo 18º do diploma legal acima referido, propor que seja homologada a Avaliação de Desempenho Bom, conforme menção de proposta pelo dirigente máximo da ASAE, atendendo aos resultados do QUAR e na autoavaliação que integra o Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2014.

Face ao exposto, atentas as competências delegadas no Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Economia, através do Despacho do Senhor Ministro da Economia n.º 12100/2013, de 12 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013, consideram-se reunidas as condições com vista à homologação da avaliação de desempenho Bom da ASAE, relativa ao ano de 2014, nos termos do artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, conforme proposta constante do parecer do GEE, em anexo e para o qual se remete.

À consideração superior,

Lisboa, 11 de agosto de 2015.

1. Homologo, no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho do Senhor Ministro da Economia n.º 12100/2013, de 12 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013, e ao abrigo do artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação de desempenho Bom da ASAE, relativa ao ano de 2014, nos termos e com os fundamentos expostos.

2. Notifique-se o teor do presente despacho à ASAE e dê-se conhecimento ao GEE.

Lisboa, 20 de agosto de 2015

O Secretário de Estado Adjunto e da  
Economia,

Leonardo Mathias